



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C. (M.F.) 45.124 344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021
C A T I G U Á - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.317, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.988.-

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E ADQUIRIR MATERIAIS DIVERSOS A FIM DE SEREM EMPREGADOS NAS OBRAS DO CONJUNTO HABITACIONAL "PROJETO MUTIRÃO".-

JOSE ANIANO MENEGON, VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1.988, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 007/88:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, AUTORIZADO ATRAVÉS DA PRESENTE LEI A CONTRATAR SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E ADQUIRIR MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONJUNTO HABITACIONAL "PROJETO MUTIRÃO", QUE ESTÁ SENDO EDIFICADO PELA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CATIGUÁ - EMUCAT., EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA EXECUTIVA DA HABITAÇÃO.-

ARTIGO 2º - PARA COBERTURA DAS DESPESAS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, ESPECIFICADOS NO ARTIGO 1º DA PRESENTE LEI, FICA O SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, AUTORIZADO A ABRIR UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE CZ\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZADOS), NA SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.	EXECUTIVO
2.6	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2.61	SERVIÇOS URBANOS
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES, RECURSOS DESTINADOS À CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONJUNTO HABITACIONAL "PROJETO MUTIRÃO", PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.....CZ\$ 700.000,00

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.988.-

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

JOSE ANIANO MENEGON
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

JAMIL SERON
OFICIAL DE GABINETE II